

RESOLUÇÃO N.º 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do artigo 209, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 002/93, que instituiu o Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO ser a homologação do Concurso Público um requisito à nomeação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a ulatimação do V Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, com a publicação de seu Resultado Final;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Resultado do V Concurso Público para Provimento de vagas em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na forma dos Editais n.ºs 14/11 e 16/11, publicados no Diário da Justiça Eletrônico, Edições n.ºs 4590 e 4597, respectivamente, em 13 de julho de 2011 e 22 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA

Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA

Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

Des. JOSÉ PEDRO

Membro

Desª. TÂNIA VASCONCELOS DIAS

Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA

Membro